UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA(PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Aleksander da Conceição Alves
Matrícula SIAPE:	3031290
Cargo:	Mestre de Edificações e Infraestrutura
Setor/Unidade de lotação:	Departamento de Manutenção e Operação da infra Estrutura(Pró Reitoria de Administração)
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aleksander da Conceição Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Manutenção e Operação da infra Estrutura(Pró Reitoria de Administração)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**135,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**135,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**83,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **37,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especificamente no Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI), venho consolidando uma atuação pautada pelo empenho técnico, responsabilidade pública e aprimoramento contínuo das rotinas administrativas e operacionais. Minha prática diária engloba o apoio direto à gestão de infraestrutura e ao ciclo de contratações públicas. Como membro designado da equipe de apoio às licitações do DEMAI, função respaldada por sucessivas normas institucionais, como as diversas portarias que me designaram para a função de apoio aos processos compras, desempenho papel ativo na condução e no suporte a certames licitatórios e suas excepcionalidades. Essa atuação exige constante atenção aos preceitos legais e operacionais que regem as compras públicas, assegurando a lisura, a celeridade e a instrução adequada dos processos administrativos voltados às demandas do campus. Paralelamente às atribuições práticas, busquei fundamentar minha atuação em uma sólida bagagem teórica e prática através da formação continuada e de capacitação em áreas estratégicas para o serviço público .

A integração entre esse aperfeiçoamento teórico e o exercício diário permitiu a geração de saberes práticos de alto valor para a instituição. Na fiscalização de contratos e obras, o conhecimento adquirido reflete- se no controle orçamentário rigoroso, na verificação técnica das entregas e na prevenção de inconformidades contratuais. Na área de compras e licitações, o domínio das etapas preparatórias e das regras do Pregão e da Nova Lei de Licitações garante maior segurança jurídica e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Como resultado institucional, meu trabalho tem contribuído diretamente para a manutenção contínua e a modernização da infraestrutura da UFMG. A atuação técnica e alinhada às melhores práticas de gestão pública mitiga riscos operacionais, otimiza processos de contratação e assegura que as edificações e serviços do DEMAI atendam com excelência à comunidade acadêmica. São

esses resultados concretos, somados ao compromisso profissional e à constante busca por aprimoramento, que fundamentam e justificam o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Servidor do DEMAI/ UFMG com atuação na fiscalização setorial, administrativa e técnica de contratos operacionais e de manutenção predial. Acompanho a execução contratual sob as diretrizes da IN nº 05/2017, garantindo o cumprimento dos parâmetros técnicos e do Termo de Referência. Minha prática assegura a continuidade do serviço público, a qualidade das entregas e a eficiência dos recursos*

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerço Função Gratificada (FG-0005) no DMI/UFMG desde 04/2024, responsável pelo Setor de Instalações Hidráulicas. Atuo na liderança de equipes, planejamento de manutenção e coordenação operacional de sistemas prediais hidráulicos. A função exige gestão eficiente, agilidade no atendimento de demandas e tomada de decisões técnicas para garantir a continuidade dos serviços na Universidade.*

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como preposto da UFMG junto à Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, representando a instituição em reclamatórias trabalhistas. Designado por cartas de preposição, fui responsável pela representação institucional e prestação de depoimentos judiciais. A função exige amplo conhecimento operacional e postura ética, visando à mitigação de riscos e à defesa do interesse público*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuo na operação qualificada do sistema estruturante Compras.GOV.BR/ SIASG no DLO/UFMG. Opero módulos essenciais como ETP Digital, TR Digital, Mapa de Riscos, Gestão de Atas, IRP, Pregão e SICAF. A atividade garante a integração dos fluxos internos de contratações públicas federais, promovendo eficiência, conformidade legal e padronização na gestão dos recursos institucionais.*

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Eu Aleksander da Conceição Alves, possuo qualificação superior à exigida para meu cargo que exige somente o nível médio, contendo os diplomas de Técnico em Edificações (CEFET-OP/2006) e Superior em Gestão Pública (UNIUBE/2021). Tais títulos não foram utilizados para Incentivo à Qualificação, agregando sólida capacitação técnica e administrativa no desempenho de minhas atribuições institucionais.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realizei cursos de capacitação técnica, sem uso prévio para aceleração. Cursos: Formação de Pregoeiros na ENAP e CON. Desenvolveu competências em processos licitatórios, fiscalização orçamentária de obras de engenharia e acompanhamento legal de contratos administrativos.*

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio4.pdf

> ***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Atuo na Equipe de Apoio às licitações e contratações do DEMAI/UFMG (UASG 153267), conforme designado em diversas Portarias ao longo daminha carreira, Desenvolvo suporte operacional em pregões eletrônicos e processos licitatórios, garantindo conformidade legal em contratações públicas e em suas excepcionalidades.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 16:30

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.